



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

JUIZ PRESIDENTE

Publicidade

(Art.º 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de funções)

Acumulação de funções no Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia – Juiz 4

De acordo com o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 30.04.2026, a concordar e a homologar a proposta apresentada pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca, por forma a minimizar as perturbações de serviço resultantes da ausência ao serviço do titular do lugar de juiz 4 do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia e do elevado volume de serviço desse lugar, ao abrigo de uma nova medida de gestão de acumulação de funções, os Senhores Juizes Dra. Vera Regina Alves dos Santos Teixeira, titular do lugar de juiz 1 do Juízo Local Criminal de Valongo, Dra. Regina Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias e Dr. Ricardo Jorge de Jesus Martins Barros, titulares dos lugares de juiz 1 e 2 do Juízo Local Criminal de Matosinhos, respetivamente, e Dr. Paulo José Moreira de Sousa Pinheiro da Mota, titular do lugar de juiz 4 do Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia, irão assegurar todo o serviço desse lugar nos seguintes termos:

- A Dra. Vera Regina Alves dos Santos Teixeira continuará a assegurar a tramitação nos processos terminados em 5, 6, 7, 8, 9 e 0;
- A Dra. Vera Regina Alves dos Santos Teixeira assegurará a realização das diligências agendadas para o dia 27 de abril, 28 de abril e 06 de maio (manhã) de 2026;
- A Dra. Regina Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias continuará a assegurar a tramitação nos processos terminados em 1, 2, 3 e 4;
- A Dra. Regina Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias continuará a assegurar a realização das diligências agendadas para as 3^{as} e 4^{as} à tarde e 5^{as} de manhã;
- O Dr. Ricardo Jorge de Jesus Martins de Barros realizará as diligências agendadas para as 3^{as} de manhã e 5^{as} feiras à tarde, bem como as agendadas para os dias 11 e 18 de maio de 2026;
- O Dr. Paulo José Moreira de Sousa Pinheiro da Mota assegurará a realização das diligências agendadas para as 4^{as} feiras de manhã (com exceção do referido dia 06 de maio de 2026).